

A V I S O Nº 002/2018 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 502/2013, de 30/12/2013 – DOE nº 13.104 de 31/12/2013, tendo em vista a iminente a vacância do Cargo de Assessor Jurídico Ministerial do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de Assessor Jurídico Ministerial no Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade da Coordenadoria Jurídica Judicial (CJUD) do Procurador-Geral de Justiça. Trata-se de um cargo de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se da análise dos currículos, prova objetiva, elaboração peça jurídica e entrevista técnica.

A triagem de currículos será realizada pela própria equipe da Coordenadoria Jurídica Judicial em parceria com a Gerência de Desenvolvimento Humano do MPRN, portanto, serão selecionados no processo os candidatos que, no entendimento dos gestores e em atendimento aos requisitos do certame, mais atenderem ao perfil desejável. Sendo assim, a chefia imediata selecionará, inicialmente, 30 (trinta) candidatos, os quais serão submetidos à prova objetiva e subjetiva (elaboração peça jurídica), seguida de entrevista técnica entre os dez melhores colocados.

O recebimento de currículos ocorrerá exclusivamente pelo seguinte e-mail, a saber: selecao@mprn.mp.br, no período de 07 a 11 de maio de 2018. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail ou telefone (84) 3232-4558 (das 8h às 17h). Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido, caso o candidato já tenha participado de outros processos seletivos na Instituição deverá encaminhar seu currículo novamente pelo email.

O candidato selecionado será encaminhado para nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O profissional nomeado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria-Geral de Justiça.

Natal/RN, 04 de maio de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ANEXO I

Cargo	Assessor Jurídico Ministerial
Chefia imediata	Chefe do Núcleo Recursal
Lotação	Sede da PGJ
Descrição sumária	
Realizar atividades de nível superior, fornecendo o suporte jurídico ao exercício das funções dos órgãos do Ministério Público;	
Elaborar minutas de pareceres, despachos e peças jurídicas em processos administrativos e	

<p>judiciais;</p> <p>Manter arquivos, registros e controles dos atos que sejam exarados pelo órgão do Ministério Público, perante o qual officiar;</p> <p>Analisar e pesquisar legislação, doutrina e jurisprudência;</p> <p>Realizar a indexação de documentos e atender o público;</p> <p>Confeccionar os relatórios que lhe sejam determinados por sua chefia imediata;</p> <p>Desempenhar outras atividades correlatas a sua área que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.</p>
<p>Requisitos para investidura no cargo</p> <p>Nível superior em Direito.</p>
<p>Carga horária</p> <p>40 horas semanais.</p> <p><i>O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.</i></p> <p>Remuneração do cargo</p> <p>R\$ 5.068,83 + benefícios (auxílio alimentação e auxílio saúde).</p> <p>Observação</p> <p>Para assumir como Assessor Jurídico Ministerial faz-se necessária a suspensão do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p> <p>Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.</p> <p>O currículo deve ser apresentado em folha A4, sem encadernação, pasta ou envelope, com cópia do documento de identidade e CPF. Não há necessidade da autenticação e de apresentação de demais documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo.</p> <p>Importante apresentar currículo com duas referências e os respectivos telefones para contato.</p>

ANEXO II

<p>Conteúdo Programático</p> <p><u>Direito Constitucional:</u></p> <p>Controle da Constitucionalidade: Origens, Fundamentos, Espécies. O Processo de Controle de Normas: Natureza, Espécies, Legitimação e Participação, Procedimentos, a Decisão e seus efeitos. ADI. ADPF. ADC. Jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal. Administração Pública na Constituição.</p> <p><u>Direito Processual Penal:</u></p> <p>Recursos: Teoria Geral e Recursos em espécie. Recursos constitucionais. Coisa julgada. Revisão Criminal.</p> <p><u>Direito Processo Civil:</u></p> <p>Recursos: Princípios, Admissibilidade e Efeitos. Apelação. Agravos. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça: Ordinário, Extraordinário e Especial. O processo nos tribunais.</p> <p><u>Língua Portuguesa:</u></p> <p>Ortografia. Acentuação, Crase e Pontuação. Sintaxe de Concordância Verbal e Nominal. Vícios e Figuras de Linguagem.</p>
--

ANEXO III

<p>Cronograma de Atividades</p>
<p>05/05/2018: Publicação do edital</p>
<p>23/05/2018: Realização da prova</p>

30/05/2018: Entrevistas com os candidatos selecionados
--

01/06/2018: Resultado final da seleção
--